



PROJETO DE LEI Nº 71/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"Altera a Lei 956/93, vencimento do cargo de Condutor Especial, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, por seus vereadores, **APROVA**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º O cargo público em comissão, na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, enquadrado na Lei Municipal nº 956/1993, com nomenclatura de **CONDUTOR ESPECIAL**, com símbolo **AI-3**, passará doravante a vigorar com o símbolo **AI-2**, e respectivo vencimento vigente.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por rubrica própria constante do orçamento vigente no exercício de 2025, e subsequentes, suplementadas, se necessário, até o limite percentual previsto em lei orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

KELSON SOUZA
VILARINHO:499
70950100

Assinado de forma digital
por KELSON SOUZA
VILARINHO:49970950100
Dados: 2025.10.06
15:12:09 -03'00'

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal